

Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

■ CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Novembro/2021

VENCIMENTO 02/12/2021

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 19.222,38

FAT-01-20212152490353-3

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 221.200.360 - SÉRIE B

Emitida em 01/11/2021

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	140,00	0,437857	61,30	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	140,00	1,351000	189,14	189,14	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	764,00	0,275353	210,37	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	764,00	0,116322	88,87	88,87	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	430,00	0,439814	189,12	189,12	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	912,00	0,439868	401,16	401,16	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	25,986395	114,60	114,60	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,453420	18.372,04	0,00	0,00
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2	kWh			128,36	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO CRED VIOL META CONT 09/2021 COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

/h 904 (

79,56 -14,72 -597,42

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
982,89	285,02	19.222,38

Reservado ao Fisco: 28AE.F637.EF67.166A.3975.5E90.09AB.F8FE

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 140 kWh, FPONTA 764 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 169 kWh.
Fora Ponta: 134740 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F

Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas

respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$252,22 E COFINS R\$1.162,61 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A PARTIR DE 16/10/2021 - PIS/PASEP 1,53% e COFINS 7,07%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:01/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-01/11

Unidade Consumidora Mês 106581651 11/2021

Vencimento Valor a Pagar 02/12/2021 19.222,38

83640000192 8 22380111000 6 00101020212 3 15249035303 3

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.



Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Novembro/2021

VENCIMENTO 02/12/2021

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 19.222,38

FAT-01-20212152490353-3

Emitida em 04/11/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 11/2021

 Data de Emissão
 05/11/2021

 Data Real Leit Atual
 31/10/2021

 Data Real Leit Anterior
 30/09/2021

 Data Provável Prox Leitura
 01/12/2021

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

62760

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					140,00	0,437857	61,30
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					140,00	1,351000	189,14
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					764,00	0,275353	210,37
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					764,00	0,116322	88,87
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	7732	10464	430,00		430,00	0,439814	189,12
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	15731	21524	912,00		912,00	0,439868	401,16
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	25,986395	114,60
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,453420	18.372,04
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2							128,36
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	17514	23262	905,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	2841	3732	140,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	14673	19530	764,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	849	1923	169,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	2647015	3502512	134740,00				

3608,00

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA.

85673

Informações Suplementares

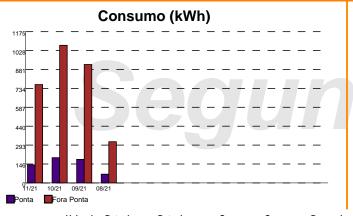
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

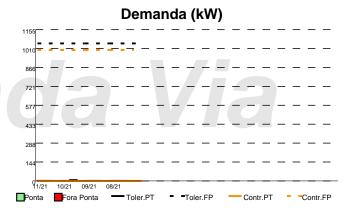
ENER.REAT.INDUTIVA

Tarifas 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.
19.222,38	02/12/2021		140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050
	Fatura 19.222,38 552,69 758,44	19.222,38 02/12/2021 552,69 02/11/2021 758,44 02/10/2021	Fatura Vencimento Pagamento 19.222,38 02/12/2021 552,69 02/11/2021 03/11/2021 758,44 02/10/2021 04/10/2021	Fatura Vencimento Pagamento Ponta 19.222,38 02/12/2021 140 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. 19.222,38 02/12/2021 140 764 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 1069 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183 920	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta 19.222,38 02/12/2021 140 764 4.41 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 1069 4.41 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183 920 4.41	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. 19.222,38 02/12/2021 140 764 4.41 4.41 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 1069 4.41 10.71 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183 920 4.41 4.41	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. Ponta 19.222,38 02/12/2021 140 764 4.41 4.41 0 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 1069 4.41 10.71 0 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183 920 4.41 4.41 0	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. 19.222,38 02/12/2021 140 764 4.41 4.41 0 1000 552,69 02/11/2021 03/11/2021 196 1069 4.41 10.71 0 1000 758,44 02/10/2021 04/10/2021 183 920 4.41 4.41 0 1000	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Ponta Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. Ponta Pon